



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA nº 1, DE 15 DE JULHO DE 2024

“Altera o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 60, de 24 de julho de 2024”.

Art. 1º. O artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 60, de 24 de julho de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

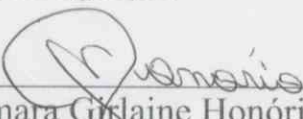
“Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2024, Lei Municipal nº 1.743 de 22 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 100.000,00 na seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	02	Prefeitura Municipal	Valor
Secretaria	02051	Secretaria Municipal de Obras	
Programa	1502	Serviços Urbanos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Projeto/Atividade	1548	Segov T.Esp.142622 (1304-02)	
Elemento	44905100	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
Valor Total			R\$ 100.000,00

”

JUSTIFICATIVA

A emenda visa corrigir um erro de digitação.


Silmara Gilaine Honório
Vereadora

Santana da Vargem, 15 de julho de 2024.